



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 66/2023

Itanhaém, 16 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.452, de 16 de março de 2023, que **“Altera o Decreto nº 4.326, de 24 de maio de 2022, que nomeia, para o biênio 2022/2024, os membros do Conselho Municipal de Turismo”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.452, DE 16 DE MARÇO DE 2023

“Altera o Decreto nº 4.326, de 24 de maio de 2022, que nomeia, para o biênio 2022/2024, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 4.585, de 24 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.326, de 24 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

.....

c) representante da Secretaria de Planejamento

e Meio Ambiente:

titular: Cesar Augusto de Souza Ferreira

suplente: Caique de Souza Alves;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de março de 2023.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

